



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 489/2026

Nomeia a Comissão Gaúcha de Ensino e Educação do CRO/RS (Gestão 2026/2027) e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964 e **CONSIDERANDO** o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-dentistas, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Gaúcha de Ensino e Educação do CRO/RS**, composta por **04 (quatro) membros**, nos termos da legislação, sobre a presidência do primeiro (a) nominado(a), conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD ANTÔNIO AUGUSTO IPONEMA COSTA	17955	Presidente de Comissão
CD FRANCISCO MONTAGNER	15193	Membro da Comissão
CD KARINE ANGAR	19693	Membro da Comissão
CD BRUNO EMMANUELLI	21405	Membro da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2026.

JANAINA CORTES GOMES, CD,

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Gestão 2026/2027